



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.635

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVAVice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRASecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANASecretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSISProcurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDASecretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIORSecretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.929, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a contribuição em favor do Fundo de Investimentos Sociais (FIS), prevista no Decreto nº 9.946, de 14 de junho de 2000, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.946, de 14 de junho de 2000,

Considerando a necessidade de disciplinar a contribuição em favor do Fundo de Investimentos Sociais (FIS), prevista no Decreto nº 9.946, de 14 de junho de 2000, na hipótese de que trata o art. 2º-A do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Na hipótese de que trata o art. 2º-A do Decreto nº 9.946, de 14 de junho de 2000, a contribuição em favor do Fundo de Investimentos Sociais (FIS) deve ser feita em conformidade com o estabelecido nesta Resolução.

Art. 2º A contribuição em favor do FIS, nos termos do estabelecido no art. 2º-A do Decreto nº 9.946, de 2000, pelas empresas dos setores de combustíveis líquidos e gasosos, inclusive as de gás natural, de telefonia e de energia elétrica, fica condicionada a prévia comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), a partir da qual a empresa comunicada deve passar a realizar a contribuição.

Parágrafo único. A comunicação da SEFAZ de que trata o *caput* deste artigo:

I - será feita por ato do Secretário de Estado de Fazenda, contendo, além da identificação da empresa:

- o valor da contribuição que a empresa comunicada deve fazer em favor do FIS;
- a data a partir da qual a empresa deve fazer a contribuição ao FIS e a data em que o recolhimento da contribuição deve ser efetuado;

II - pode ser alterada ou cancelada a qualquer tempo, a critério do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 3º A empresa que receber a comunicação da SEFAZ para contribuir em favor do FIS, nos termos do estabelecido no art. 2º desta Resolução, deve:

I - fazer a contribuição observando o procedimento previsto no inciso II do *caput* do art. 2º do Decreto nº 9.946, de 2000;

II - deduzir o valor relativo à contribuição do valor do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ou do saldo devedor do referido imposto, de sua responsabilidade, cujo pagamento ocorra na mesma data da contribuição ou após a sua realização, observando, no que couber, as disposições do art. 5º do referido Decreto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 29/2018 - PROCESSO N. 11/006416/2016 (ALIM n. 30930-E/2016) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 170/2016 - RECORRENTE: Sidneide Aparecida Bertelli Golin - I.E. 28.696.007-9 - Corumbá-MS - ADVOGADA: Rosemere Carrareto (OAB/MS 12.940) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATO DE CIENTIFICAÇÃO (ACT). ERRO NO ENDEREÇAMENTO DA NOTIFICAÇÃO - NULIDADE - CARACTERIZAÇÃO - ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - ERRO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

É nula a notificação, relativa ao ato de cientificação, enviada ao sujeito passivo com erro que impeça que a correspondência seja-lhe entregue, devendo ser-lhe devolvido o prazo para o pagamento do crédito tributário no montante permitido pelas regras que disciplinam o referido ato de cientificação, observada a decisão de primeira instância.

É nulo o ato de imposição de multa editado com erro na descrição da infração na qual se embasa a aplicação da penalidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 170/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.3.2018, os Cons. Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 30/2018 - PROCESSO N. 11/030569/2016 (ALIM n. 32066-E/2016) - RECURSO VOLUNTÁRIO N. 38/2017 - RECORRENTE: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. - I.E. 28.348.066-1 - Campo Grande-MS - ADVOGADA: Camila Klück Gomes (OAB/SP 273.076) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE PELA INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. NÃO OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame de alegação de inconstitucionalidade fora das hipóteses previstas no art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por cerceamento do direito de defesa.

Constatado que a matéria tributável descrita consiste em fatos não abrangidos pela incidência do ICMS, impõe-se decidir pela improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 38/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e na parte conhecida pelo provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito - Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20.3.2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 31/2018 – PROCESSO N. 11/030566/2016 (ALIM n. 32065-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 37/2017 – RECORRENTE: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. – I.E. 28.348.066-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Camila Klück Gomes (OAB/SP 273.076) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE PELA INSUFICIÊNCIA DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. NÃO OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DO TRIBUTO – LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame de alegação de inconstitucionalidade fora das hipóteses previstas no art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsument ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por cerceamento do direito de defesa.

Constatado que a matéria tributável descrita consiste em fatos não abrangidos pela incidência do ICMS, impõe-se decidir pela improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 37/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e na parte conhecida pelo provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.3.2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabira, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ERRATA aos subitens 6.3 e 6.10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018:

Onde se lê: "...25 de junho de 2018..."

Leia-se: "...8 de junho de 2018..."

ERRATA aos subitens 6.3 e 6.10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018:

Onde se lê: "...25 de junho de 2018..."

Leia-se: "...8 de junho de 2018..."

ERRATA aos subitens 5.3 e 5.10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018:

Onde se lê: "...25 de junho de 2018..."

Leia-se: "...8 de junho de 2018..."

ERRATA aos subitens 5.3 e 5.10 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018:

Onde se lê: "...25 de junho de 2018..."

Leia-se: "...8 de junho de 2018..."

ERRATA ao subitem 2.4 do Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018:

Onde se lê: "...R\$ 1.864,06 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)..."

Leia-se: "...R\$ 1.698,90 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)..."

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	30
Publicações a Pedido.....	35

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - CORONEL QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFO/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/
PMMS/CFO/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições	Período de Inscrições	13/04/2018	08/06/2018 (até as 17h)
	Período de impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS	13/04/2018	08/06/2018
	Período para entrega ou encaminhamento das declarações de cotistas	13/04/2018	08/06/2018
Isenção da Taxa de Inscrição	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Período para postagem ou entrega dos documentos	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Publicação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/05/2018	24/05/2018
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Realização da Prova Escrita Objetiva	12/08/2018	12/08/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva	15/08/2018	15/08/2018
	Período Recursal	15/08/2018	16/08/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	10/09/2018	10/09/2018
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	10/09/2018	10/09/2018
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/09/2018	10/09/2018
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	17/09/2018	21/07/2018
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	24/09/2018	24/09/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	Convocação para a realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	24/09/2018	24/09/2018
	Período de Pagamento do Boleto Bancário	24/09/2018	28/09/2018
	Realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	21/10/2018	21/10/2018
	Publicação do Resultado Preliminar	30/10/2018	30/10/2018
	Período para agendamento da Entrevista Devolutiva	30/10/2018	31/10/2018
	Realização da Entrevista Devolutiva	03/11/2018	05/11/2018
	Período Recursal	05/11/2018	06/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	09/11/2018	09/11/2018
Fase III: Exame de Saúde	Convocação para a realização do Exame de Saúde	09/11/2018	09/11/2018
	Período de Pagamento	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa II: Avaliação Presencial	17/11/2018	26/11/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	27/11/2018	27/11/2018
	Período Recursal	27/11/2018	28/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	03/12/2018	03/12/2018
Fase IV: Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	03/12/2018	03/12/2018
	Realização do Exame de Capacidade Física	08/12/2018	12/12/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	14/12/2018	14/12/2018
	Período Recursal	14/12/2018	17/12/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	21/12/2018	21/12/2018
	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – SAD/SEJUSP/PMMS/CFQ/2018.	21/12/2018	21/12/2018
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	21/12/2018	21/12/2018

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - CORONEL QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições	Período de Inscrições	13/04/2018	08/06/2018 (até as 17h)
	Período de impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS	13/04/2018	08/06/2018
	Período para entrega ou encaminhamento das declarações de cotistas	13/04/2018	08/06/2018
Isenção da Taxa de Inscrição	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Período para postagem ou entrega dos documentos	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Publicação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/05/2018	24/05/2018
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Realização da Prova Escrita Objetiva	12/08/2018	12/08/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva	15/08/2018	15/08/2018
	Período Recursal	15/08/2018	16/08/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	10/09/2018	10/09/2018
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	10/09/2018	10/09/2018
	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/09/2018	10/09/2018
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	17/09/2018	21/07/2018
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	24/09/2018	24/09/2018
	Convocação para a realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	24/09/2018	24/09/2018
Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	Período de Pagamento do Boleto Bancário	24/09/2018	28/09/2018
	Realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	21/10/2018	21/10/2018
	Publicação do Resultado Preliminar	30/10/2018	30/10/2018
	Período para agendamento da Entrevista Devolutiva	30/10/2018	31/10/2018
	Realização da Entrevista Devolutiva	03/11/2018	05/11/2018
	Período Recursal	05/11/2018	06/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	09/11/2018	09/11/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Exame de Saúde	Convocação para a realização do Exame de Saúde	09/11/2018	09/11/2018
	Período de Pagamento	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa II: Avaliação Presencial	17/11/2018	26/11/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	27/11/2018	27/11/2018
	Período Recursal	27/11/2018	28/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	03/12/2018	03/12/2018
Fase IV: Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	03/12/2018	03/12/2018
	Realização do Exame de Capacidade Física	08/12/2018	12/12/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	14/12/2018	14/12/2018
	Período Recursal	14/12/2018	17/12/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	21/12/2018	21/12/2018
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.	21/12/2018	21/12/2018
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	21/12/2018	21/12/2018

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018, possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUIZ ANTÔNIO DE MELLO - CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em exercício.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFSD/2018

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições	Período de Inscrições	13/04/2018	08/06/2018 (até as 17h)
	Período de impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS	13/04/2018	08/06/2018
	Período para entrega ou encaminhamento das declarações de cotistas	13/04/2018	08/06/2018
Isenção da Taxa de Inscrição	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Período para postagem ou entrega dos documentos	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Publicação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/05/2018	24/05/2018
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Realização da Prova Escrita Objetiva	02/09/2018	02/09/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva	05/09/2018	05/09/2018
	Período Recursal	05/09/2018	06/09/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	01/10/2018	01/10/2018
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	01/10/2018	01/10/2018
	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	01/10/2018	01/10/2018
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	03/10/2018	04/10/2018
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	05/10/2018	05/10/2018
	Convocação para a realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	05/10/2018	05/10/2018
Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	Período de Pagamento do Boleto Bancário	05/10/2018	15/10/2018
	Realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	21/10/2018	21/10/2018
	Publicação do Resultado Preliminar	30/10/2018	30/10/2018
	Período para agendamento da Entrevista Devolutiva	30/10/2018	31/10/2018
	Realização da Entrevista Devolutiva	03/11/2018	05/11/2018
	Período Recursal	05/11/2018	06/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	09/11/2018	09/11/2018
Fase III: Exame de Saúde	Convocação para a realização do Exame de Saúde	09/11/2018	09/11/2018
	Período de Pagamento	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa II: Avaliação Presencial	17/11/2018	26/11/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	27/11/2018	27/11/2018
	Período Recursal	27/11/2018	28/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	03/12/2018	03/12/2018

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase IV: Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	03/12/2018	03/12/2018
	Realização do Exame de Capacidade Física	08/12/2018	12/12/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	14/12/2018	14/12/2018
	Período Recursal	14/12/2018	17/12/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	21/12/2018	21/12/2018
Classificação Final	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018.	21/12/2018	21/12/2018
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	21/12/2018	21/12/2018

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O Cronograma de Atividades do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018, possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

LUIZ ANTÔNIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul, em exercício.

EDITAL n. 2/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições	Período de Inscrições	13/04/2018	08/06/2018 (até as 17h)
	Período de impressão, reimpressão e pagamento do DAEMS	13/04/2018	08/06/2018
	Período para entrega ou encaminhamento das declarações de cotistas	13/04/2018	08/06/2018
Isenção da Taxa de Inscrição	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Período para postagem ou entrega dos documentos	16/04/2018	20/04/2018 (Até as 16h)
	Publicação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/05/2018	24/05/2018

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase I: Prova Escrita Objetiva	Realização da Prova Escrita Objetiva	02/09/2018	02/09/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva	05/09/2018	05/09/2018
	Período Recursal	05/09/2018	06/09/2018
	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva	01/10/2018	01/10/2018
	Publicação do Resultado da Prova Escrita Objetiva	01/10/2018	01/10/2018
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	01/10/2018	01/10/2018
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	03/10/2018	04/10/2018
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	05/10/2018	05/10/2018
Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	Convocação para a realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	05/10/2018	05/10/2018
	Período de Pagamento do Boleto Bancário	05/10/2018	15/10/2018
	Realização do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	21/10/2018	21/10/2018
	Publicação do Resultado Preliminar	30/10/2018	30/10/2018
	Período para agendamento da Entrevista Devolutiva	30/10/2018	31/10/2018
	Realização da Entrevista Devolutiva	03/11/2018	05/11/2018
	Período Recursal	05/11/2018	06/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica)	09/11/2018	09/11/2018
Fase III: Exame de Saúde	Convocação para a realização do Exame de Saúde	09/11/2018	09/11/2018
	Período de Pagamento	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese	09/11/2018	14/11/2018
	Etapa II: Avaliação Presencial	17/11/2018	26/11/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	27/11/2018	27/11/2018
	Período Recursal	27/11/2018	28/11/2018
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	03/12/2018	03/12/2018
Fase IV: Exame de Capacidade Física	Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física	03/12/2018	03/12/2018
	Realização do Exame de Capacidade Física	08/12/2018	12/12/2018
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Capacidade Física	14/12/2018	14/12/2018
	Período Recursal	14/12/2018	17/12/2018
Classificação Final	Publicação do resultado dos recursos do Exame de Capacidade Física	21/12/2018	21/12/2018
	Publicação da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD/2018.	21/12/2018	21/12/2018
Homologação	Homologação do Concurso Público pelo Governador do Estado	21/12/2018	21/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 16/03/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/005.730/2018 65/SED/2018	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO/MS - 03.228.626/0001-48 - CLAUDEMIR APARECIDO CORTE - 582.519.011-20

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0021/2017/SED N° Cadastral 7936

Processo:

29/051.388/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 021/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas:

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo:

O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 03 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019.

Data da Assinatura:

28/03/2018

Assinam:

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Tatiane Bortolin

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 077/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 4025/2016 - processo 27/002304/2016, no valor de R\$ 22.111,80, em 14/10/2016, com prazo de entrega parcelado, sendo a primeira em até 20 dias contados do recebimento da NE e a segunda, 150 dias após a primeira.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais referentes à segunda parcela da entrega, que somente ocorreu em 27/07/2017, conforme amplamente demonstrado nas notificações realizadas à empresa, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 696/SGAF/SES, Ofício n. 860/SGAF/SES e Ofício 541/CTE/GAB/SES;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, 931, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP. 74.533-150, a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 1.105,99 (mil cento e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 077/2016.

Estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar contraditório e/ou quitar o valor da multa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 194/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 005/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001983/2017, a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 3476/2017, no valor de R\$ 237,60, em 17/08/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até

14/09/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n.º 1.523/SGAF/SES e Ofício n. 427/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Científica Médica Hospitalar Ltda., estabelecida na Av. B, Quadra 25, Lote 04, Jd Santo Antônio, CEP. 74853-030, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n. 07.847.837/0001-10, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 194/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 005/2017, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 063/2016 e da Ata de Registro de Preços n.º 082/2016, e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Considerando que através do Processo n. 27/002999/2016, a empresa recebeu a Nota de Empenho n.º 4093/2016, no valor de R\$ 19,98 em 05/10/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 19/10/2016.

Considerando a inexecução total do contrato, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 609/SGAF/SES e Ofício n. 446/CTE/GAB/SES, sendo que essa última notificação informou a incidência das penalidades cabíveis, bem como ofertou prazo para apresentação para defesa.

Considerando ainda que a empresa ficou-se inerte, deixando de efetuar a entrega e de manifestar-se a respeito,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Bianca Lescano, estabelecida na Rua Dezenove de Abril, 74, Vila Lucinda, Campo Grande/MS, CEP. 79023-220, inscrita sob o CNPJ n. 15.573.714/0001-66, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 063/2016 e da Ata de Registro de Preços n.º 082/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 – Ata de Registro de Preços n. 141/2017, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001575/2017, a empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME. recebeu a Nota de Empenho n.º 3015/2017, no valor de R\$ 130,50, em 17/07/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/07/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.694/SGAF/SES e Ofício n. 420/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação de Defesa Administrativa;

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME., estabelecida na Rua São Bento, 20, Jardim São Bento, CEP. 79004-180, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 22.064.684/0001-28, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 193/2016 – Ata de Registro de Preços n. 006/2017, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 194/2016 - da Ata de Registro de Preços n. 005/2017 e subsidiariamente da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do Processo n. 27/001755/2017, a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, recebeu a Nota de Empenho n.º 2667/2017, no valor de R\$ 237,60 em 03/07/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 31/07/2017 e;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n.º 1.216/SGAF/SES, Ofício n.º 1.530/SGAF/SES e Ofício n. 426/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer

argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, estabelecida na Av. "B" Quadra 25, Lote 04 nº 293 – Jardim Santo Antônio - CEP 74.853-030, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 194/2016 - da Ata de Registro de Preços n. 005/2017, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 190/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 208/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001761/2017 a empresa Novartis Biociências S/A, recebeu a Nota de Empenho nº. 2979/2017, no valor de R\$ 111,20 em 25/07/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 22/08/2017.

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.556/SGAF/SES e Ofício n. 450/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biociências S/A, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ nº 56.994.502/0098-62, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 190/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 208/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 111/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 136/2016, e subsidiariamente à Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002471/2017, a empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, recebeu a Nota de Empenho 2017NE3802 no valor de R\$ 929,04, em 25/08/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 22/09/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio do Ofício nº 1.567/SAF/SES e Ofício nº 425/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem efetuar a entrega dos produtos, apresentar qualquer manifestação ou defesa administrativa,

RESOLVE:

Aplicar à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM Q44 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 111/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 136/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 – Ata de Registro de Preços n. 210/2017, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000424/2017, a empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME. recebeu a Nota de Empenho nº. 3275/2017, no valor de R\$ 54,90, em 28/07/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 11/07/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como a inércia da empresa face as notificações acerca do descumprimento contratual, veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.713/SGAF/SES e Ofício n. 414/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação informou a incidência de penalidade, bem como oportunizou a apresentação de Defesa Administrativa;

Considerando ainda, a inércia da empresa, que deixou de apresentar qualquer manifestação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME., estabelecida na Rua São Bento, 20, Jardim São Bento, CEP. 79004-180, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 22.064.684/0001-28, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão

Eletrônico 141/2016 – Ata de Registro de Preços n. 210/2017, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 058/2016 – Ata de Registro de Preços n. 033/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000795/2017, a empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda - EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 1408/2017, no valor de R\$ 400,00, em 22/03/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 05/04/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.159/SAF/SES e Ofício n. 3.534/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra ,

RESOLVE:

Aplicar à empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda - EPP, estabelecida na Rua Marques de Herval, 25, Conjunto Novo Parana, CEP. 790174-190, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n.º 10.851.460/0001-87 a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 058/2016 - Ata de Registro de Preços n. 033/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 04 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000665/2017, a empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1976/2017, no valor de R\$ 929,04, em 12/05/2017, com prazo de entrega de 15 dias úteis, portanto, até 02/06/2017;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, visto que a efetiva entrega ocorreu em 26/09/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 837/SGAF/SES, Ofício n. 896/SGAF/SES, Ofício n. 1.235/SGAF/SES e Ofício 516/CTE/GAB/SES, sendo que este último concedeu o prazo de 05 dias úteis para o oferecimento de defesa.

Considerando ainda que a empresa não apresentou nenhuma manifestação acerca da notificação supra,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na SAI/SUL, Trecho 3, Lotes 625 a 695, Lojas 29, 30 e 32 – Shopping SAI Center Mall, CEP. 71.200-030, inscrita no CNPJ nº. 06.081.203/0001-36, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, bem como em atenção aos princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar Recurso.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 04 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 069/2016 e da Ata de Registro de Preços 131/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/004105/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1976/2017, no valor de R\$ 840,00, em 22/12/2016, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 19/01/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, e tendo em vista as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 53/SGAF/SES, Ofício n. 760/SGAF/SES, Ofício n. 994/SGAF/SES, Ofício n. 116/SGAF/SES e Ofício n. 540/CTE/GAB/SES, sendo que esta última notificação concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se quanto à notificação supra,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 069/2016 e da Ata de Registro de Preços 131/2016, e tendo em vista os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 04 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n. 117/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6806/2016 - processo 27/003588/2015, no valor de R\$ 480,60, em 15/12/2015, com prazo de entrega de 20 dias corridos, portanto, até 04/01/2016.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 61/SGAF/SES, Ofício n. 147/SGAF/SES, Ofício n. 688/SGAF/SES, Ofício n. 1.065/SGAF/SES, Ofício n. 712/SGAF/SES, Ofício n. 566/SGAF/SES, Ofício n. 736/SGAF/SES e Ofício n. 173/CTE/GAB/SES, sendo que este último ofício informou a incidência de penalidade cabível ao caso, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda, que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestar-se acerca da notificação supra,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ n.º 49.475.833/0012-50, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 933, Norte, Setor Bioab, Bairro dos Pessegueiros, CEP. 37640000, Extrema/MG, a penalidade Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico n. 117/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Extrato do Acordo de Cooperação e Termo de Concessão de Ação de Extensão Participes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ 15.461.510/0001-33; Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião - CNPJ 03.273.885/0001-90;

2. Município de Aquidauana - CNPJ n. 03.452.299/0001-03, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87;

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento as disposições contidas nas seguintes normas: Lei n.º 8080/1990, Lei n.º 8.069/1990, Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011 (PNAB), Portaria n.º 198/GM de 13 de fevereiro de 2004 (PNEPS), Diretrizes Nacionais para Atenção Integral a Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da saúde. Ministério da Saúde 2010, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, estando em consonância com as diretrizes 1,2 e 6 do Plano Estadual de Saúde 2016-2019..

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto proporcionar ação de extensão nas áreas de enfermagem, oftalmologia à população indígena, municípios de Aquidauana, e a área de odontologia as crianças indígenas, devidamente matriculados no ano letivo de 2018, nas Escolas Indígenas localizados no Município de Aquidauana/MS, em unidades móveis, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.

Data ass.: 06/04/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF n. 615.052.691-72 - Estado
Marcelo Augusto Santos Turine - CPF n. 070.327.978-57 - UFMS
Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Hospital São Julião
Edilon Ferraz Alves Ribeiro - CPF n. 609.079.321-34 - Município Aquidauana
Eduardo Moraes dos Santos - CPF n.º 935.374.331-15 - FMS de Aquidauana

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Participes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde /Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser; e a Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Os agentes signatários traçam como objetivo de promover a cooperação técnica entre as duas instituições, de modo a consolidar linhas de pesquisa, publicações e eventos educacionais conjuntos de interesse mútuo.

Vigência: o prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, ficando automaticamente prorrogado pelo mesmo período, caso haja manifestação dos participantes.

Data ass.: 10/04/2018

Assinam: Carlos Alberto Moraes Coimbra
Gysélle Saddi Tannous
Jaceguara Dantas da Silva

Extrato do Contrato N° 0050/2018/SES N° Cadastral 9730

Processo: 27/000.572/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0110/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Centro Integrado de Vigilância Toxicológica - CIVITOX.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0052/2018/SES N° Cadastral 9747

Processo: 27/000.410/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0113/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratoriais centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0053/2018/SES N° Cadastral 9748

Processo: 27/000.158/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0112/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210048 - Coordenação Atenção Especializada, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0054/2018/SES N° Cadastral 9749

Processo: 27/000.134/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0111/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360001 - Ações de Regulação do Sistema, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0056/2018/SES N° Cadastral 9756

Processo: 27/000.418/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização da Ata n.º 0115/2018 e n.º 0116/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820010 - Vigilância Sanitária - VISA, Fonte de Recurso 0248000003 - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0058/2018/SES N° Cadastral 9769
Processo: 27/001.250/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0119/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Valor: R\$ 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 015.457.856/0001-56.
PROCESSO: 71.000.078/2018
OBJETO: Colaboração mútua das partes para realização, pela AGESUL, de contratação de Empresa para implantação de acesso a LATASA S.A., pela rodovia BR-158, numa extensão de 497,500 metros, no município de Paranaíba/MS.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2018
ASSINAM: Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
 Pela AGESUL: Emerson Antonio Marques Pereira, CPF n. 528.167.021-20

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0017/2018/SEJUSP N° Cadastral 9657
Processo: 31/000.308/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e TECHBIZ FORENSE DIGITAL Ltda.
Objeto: Aquisição de softwares.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS R\$ 158.305,89 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Valor: Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
Amparo Legal: 36 meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 02/04/2018
Data da Assinatura: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO
Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2017/SEJUSP N° Cadastral 7934
Processo: 31/000.262/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MOTOROLA SOLUTIONS - LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.o presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações do Preâmbulo e da Clausula Sétima do Contrato n° 066/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 06 s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, CEP n° 79.031-350, Inscricão no CNPJ sob n° 03.015.475/0001-40, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, União Estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946- SSP/MS e CPF n.º475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTECONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS FIRMADO ENTRE EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS INC.**, CNPJ n° 24.396.496/0001-22, sediado na Av. Magalhães de Castro, n° 4.800, sala BID room, 8º andares da Torre Continental Tower 3, São Paulo - SP, CEP 05676-120, representado por sua líder **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, sediada na Av. Magalhães de Castro, n° 4.800, 8º andares da Torre Continental Tower 3, São Paulo - SP, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ n° 10.652.730/0001-20, neste ato representado

pelo seu Procurador o Senhor Gustavo de Sa Ancheschi, Gerente de Contas Executivo, portador da Cédula de Identidade n° 30509523 SSP-SP e CPF n° 275.942.168-65, e também constituído pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS, INC., com sede em 1303 East Algonquin Road, Schaumburg, Illinois 16196, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ n° 05.709.114/0001-29, neste ato representado pelo seu Procurador o Senhor Gustavo de Sa Ancheschi, Gerente de Contas Executivo, portador da Cédula de Identidade n° 30509523 SSP-SP e CPF n° 275.942.168-65, doravante denominada **CONTRATADA**. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2017/SEJUSP/MS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** 7.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **04.04.2018 a 03.04.2019**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n.º 8.666 de 1993 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/04/2018.
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO DE SA ANCHESCHI.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Marcelo Pereira de Oliveira **FUNÇÃO:** Diretor do Instituto de Criminalística
SUBSTITUTO:
NOME: Alexsandro Procópio da Silva **FUNÇÃO:** Chefe do Núcleo de Computação Forense
REFERENTE:
PROCESSO N. 31/000.308/2018 CONTRATO N. 017/2018- SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de soluções, programas de segurança (Softwares), para coleta, processamento e apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018
VIGÊNCIA: 36 MESES, a partir da data de assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5045
Processo n° 51/200.149/2018
Infrator: ANDERSON INACIO DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 14/02/2018
Local da Infração: MS 162, KM 13 - Dourados/MS
Placa do veículo: HQR 9305
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 12 de abril de 2018

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5749
Processo n° 51/200.119/2018
Infrator: ROMILDO LUIZ DOS SANTOS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiro sem autorização específica.
Data da autuação: 26/01/2018
Local da Infração: BR 060, KM 369 - Campo Grande/MS
Placa do veículo: NRF 3473
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.
Data: 12 de abril de 2018

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5628
Processo n° 51/200.117/2018
Infrator: LEILA SILVIA ALVES
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Realização de transporte de passageiro sem autorização específica.
Data da autuação: 22/01/2018

Local da Infração: BR 262, KM 305 – Campo Grande/MS

Placa do veículo: HRY 2296

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 12 de abril de 2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0016/2018/AGEPEN N° Cadastral 9592
Processo: 31/600.307/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Corumbá - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" - Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 3.540.389,40 (três milhões e quinhentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

Extrato do Contrato N° 0017/2018/AGEPEN N° Cadastral 9648
Processo: 31/600.286/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Paranaíba – MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Paranaíba/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO R\$ 993.696,00 (novecentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

Extrato do Contrato N° 0018/2018/AGEPEN N° Cadastral 9728
Processo: 31/600.262/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e WHITSELL & FABRICIO LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de autogestão do interior de MS destinado ao Preparo e Fornecimento de Alimentação, para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de Paranaíba-MS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 134.780,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contando-se a partir de 20 de março de 2018 (20.03.2018), não sendo permitida a prorrogação por força do artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabrício Ajala

Extrato do Contrato N° 0019/2018/AGEPEN N° Cadastral 9623
Processo: 31/600.262/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE – EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa

fornecedora de hortifrutigranjeiros para atender aos Estabelecimentos Penais de autogestão do interior de MS destinado ao Preparo e Fornecimento de Alimentação, para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de Aquidauana-MS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 91.714,25 (noventa e um mil e setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)

Valor: R\$ 91.714,25 (noventa e um mil e setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contando-se a partir de 20 de março de 2018 (20.03.2018), não sendo permitida a prorrogação por força do artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 20/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Fernanda Fabrício de Souza

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0004/2017/AGESUL

N° Cadastral 7754 57/102.077/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NB ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA - EPP.

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – QCB/CBMS – PALÁCIO IMPERADOR DOM PEDRO II, EM CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 19 de março de 2018.

Data da Assinatura: 19/03/018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDILENE MARIA PÓS BRANT

AGESUL – MARÇO/2018

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **DECRETO N° 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 918	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 05/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS		Processo: 57/100375/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1059	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Dourados - MS		Processo: 57/100446/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1056	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS		Processo: 57/100443/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1053	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100441/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1052	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100444/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1051	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/100445/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1049	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS		Processo: 57/100442/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1048	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/03/18	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/100447/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1099	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS		Processo: 57/100468/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1100	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/03/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS		Processo: 57/100492/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1155	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 26/03/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100524/2018	

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 51/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CAARAPÓ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6 - Relatório de movimentação do funcionário	2004 a 2010	1 caixa	RELATÓRIOS DE VIAGEM
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2007 a 2011	2 caixas	BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2006 a 2010	1 caixa	EXPOSIÇÕES E FESTAS DE LAÇO COMPRIDO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2008 a 2010	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2009 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2008 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2007 a 2009	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2006 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2008 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2008 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2007 a 2011	4 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2008 a 2011	2 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2007 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2008 a 2010	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2005 a 2011	1 caixa	

Campo Grande, 12/04/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 08/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
005675/2015	Lineu Paqualotto	IMPROVIDO
31/704551/2017	Luiz Gustavo Barbosa	PROVIDO
31/703588/2017	Marcos Vinícios Corrente	PROVIDO
31/704293/2017	Sonia Maria da Silva	PROVIDO
31/704669/2017	Carlos Alberto Fernandes	PROVIDO
31/704455/2017	Lino Domingues Filho	IMPROVIDO
31/704805/2017	Getulio Valadares Alves	IMPROVIDO
31/704743/2017	Eneias Marengo	PROVIDO
31/704935/2017	Auto Mascarenhas Teixeira	PROVIDO
31/704433/2017	Alexandra Lara de Souza	PROVIDO
31/705490/2017	Carlos Ribeiro da Silva	PROVIDO
31/705491/2017	Carlos Ribeiro da Silva	PROVIDO
31/705489/2017	Carlos Ribeiro da Silva	PROVIDO
31/704518/2017	Gloria Cristina Nunez Canete Megier	PROVIDO
31/704875/2017	Miriato da Silva Santos	INTEMPESTIVO
31/702404/2017	Antonio Pinheiro Vieira	INTEMPESTIVO
31/702403/2017	Antonio Pinheiro Vieira	INTEMPESTIVO

31/704576/2017	Clodoaldo Melquiades Ferreira Lobo	IMPROVIDO
31/704538/2017	Julio Cesar Soares da Costa	IMPROVIDO
31/705630/2017	Gabriel Melgarejo Silva Braga	INTEMPESTIVO
31/704752/2017	Gilson Gonçalves Silva	INTEMPESTIVO
31/704751/2017	Gilson Gonçalves Silva	INTEMPESTIVO
31/704711/2017	Juliano Servin	INTEMPESTIVO
31/704738/2017	João Jarbas Lemes	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 192/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 90 dias. PROCESSO Nº 0692/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 024/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI MÓVEL S/A. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 0865/2015/GEAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Kênia Gomes de Oliveira, Sr. Edilson Ferreira de Lemos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 004/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2018 para substituição do responsável técnico na execução da obra. PROCESSO: Nº 0338/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luis Filipe de Assis Miguel.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 023/2014 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 15,86. PROCESSO Nº 0442/2014/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Paese Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas-MS/SANESUL – Lote V. VALOR: R\$9.050.303,06. RECURSOS: Caixa/FGTS – Programa Saneamento para Todos e Próprios. CONTA: 1102. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 14 meses, com execução de 13 meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 0793/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0061/2018/FCMS **Nº Cadastral 9791**
Processo: 69/100.153/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.153/2018 contrata com LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA, pessoa física, portador do RG n343853393 SSP/BA, e do CPF nº506.826.015-00, na condição de empregado e representante exclusivo (fl.07), da orquestra “VAI QUEM VEM”, para a realização de 01 (um) espetáculo, com 02 horas de duração, no dia 28/03/2018, com início a partir das 19:00 horas, no Centro Cultural José Guizzo, Rua 26 de Agosto, nº453, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Sarau do Centro Cultural.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. Partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de março de 2018.

Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTANA

Extrato do Contrato Nº 063/2018/FCMS Nº Cadastral 9796
Processo: 69/100.181/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CONTORNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.181/2018 contrata com a empresa CONTORNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.340.989/0001-76, para a realização de 01 (um) espetáculo, com 50 minutos de duração, no dia 31/03/2018, com início a partir das 20:00 horas, no Museu de Arte Contemporânea - MARCO, situado no Parque das Nações Indígenas, em

Ordenador de Despesas: Campo Grande/MS em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Dotação Orçamentária: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2018

Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTÓRIA DANTAS MIGUEL MARTINEZ

Valor da Contrapartida: R\$21.163,10 (vinte e um mil cento e sessenta e três reais e dez centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.
UGR: 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 334041-02
Número de Data da Nota de Empenho: 2018NE000044 de 01 de março de 2018.
Valor do Empenho: R\$47.616,37 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.03.2018 até 30.07.2018.
Data da assinatura: 01.03.2018
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF nº445.070.891-15 e MARCELA RIBEIRO LOPES – CPF nº 943.528.441.87

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2016
Processo nº 55/200027/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande-MS
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula sexta- do valor e da cláusula nona -da prorrogação da vigência por 12 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Contrato 001/2016 firmado entre as partes em 28/2/2018.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001, Fonte de Recurso 0240000000- Recursos Diretamente Arrecadados- Natureza da Despesa 33903702- Limpeza e Conservação
Valor: 19.159,40
Amparo legal: Art. 57, II e art. 65, II c/c parágrafo primeiro todos da Lei n. 8666/93
Do prazo: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura
Assinam: Wilton Paulino Junior e Nereu Alves Rios

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 005/2016
Processo nº 55/200129/2015
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio –SENAC
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 005/2016 firmado e assinado entre as partes na data de 21/3/2018.
Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior
Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Wilton Paulino Junior
 Vítor dos Santos de Mello Junior

Edital n. 028/2018-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 24 de abril de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

Wilton Paulino Junior
 Diretor-Presidente
 Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28.088

Processo nº: 51/400.230/2017
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.501.525/0001-07 em CORGUINHO / MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "REFORMA DO POLIESPORTIVO RENATO MARTINS SILVEIRA".
Valor Total do Convênio: R\$211.628,58 (duzentos e onze mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Valor da Concedente: R\$190.465,48 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a ser pago em 04 (quatro) parcelas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28.217

Processo nº: 51/400.069/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, CNPJ/MF sob o nº 01.998.335/0001-03 em PARANHOS/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "2º CAMPEONATO REGIONAL DO CONESUL DE FUTEBOL AMADOR DE 2018 – EM PARANHOS/MS".
Valor Total do Convênio: R\$49.505,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais).
Valor da Concedente: R\$44.554,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor da Contrapartida: R\$4.950,50 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.
UGR: 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 334041-02
Número de Data da Nota de Empenho: 2018NE000119 de 06 de abril de 2018.
Valor do Empenho: R\$44.554,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 06.04.2018 até 30.09.2018.
Data da assinatura: 06.04.2018
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e DIRCEU BETTONI – CPF Nº 437.593.271-68

EDITAL/FUNDESORTE Nº 017, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, torna público a **REVOGAÇÃO** do Chamamento Público PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS E NACIONAIS EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL do EDITAL/FUNDESORTE nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.615 do dia 15 de março de 2018, páginas 15/19, segundo critério de Conveniência e Oportunidade da Administração Pública.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
 Diretor-Presidente
 Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 066, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes

membros: Marco Aparecido Queiroz Duarte (Presidente), Irene Coelho de Araújo, Adilson Lelis Nunes Júnior e Ailton Ribeiro de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.634, de 12/04/2018, à p. 06.

PORTARIA PROPP N.º 014, de 09 de abril de 2018.

Constitui a Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COREMU/UEMS).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, no uso da competência que lhe confere a Deliberação CPPG/CEPE/UEMS nº 159, de 09 de dezembro de 2015, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.625, de 24 de maio de 2016 e o art. 22 da Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.932, de 14 de novembro de 2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COREMU/UEMS).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COREMU/UEMS), para o período de 21.03.2018 a 20.03.2019, integrada pelos servidores a seguir relacionados:

Nome	Função
Erika Kaneta Ferri	Presidente
Antonio José Grande	Membro
Fátima Alice Aguiar Quadros	Membro
Maria Inesila Montenegro	Membro
Paulo de Tarso Coelho Jardim	Membro

Dourados, 09 de abril de 2018.

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 14/2018, de 12 de abril de 2018.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde - PPGES, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde - PPGES, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Rogério Dias Renovato (Presidente), Profª. Drª. Lourdes Missio (Representante Docente), Profª. Drª. Elaine Aparecida Mye Watanabe (Representante Docente) e Márcia Christino Macedo (Representante Discente Suplente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB N°07/2018 Seleção de Tutores a Distância

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **TUTORES A DISTÂNCIA** às vagas remanescentes dos processos seletivos oriundos dos EDITAIS UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB N° 01 e 06 de 2017, para atuarem no curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, a serem oferecido pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

1. Do Cargo e Valor De Bolsa

1.1 Os candidatos serão selecionados para atuarem como Tutor a Distância no Curso de

Especialização em Gestão Pública.

1.2 Os tutores a distância desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

1.3. Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPE) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009 e a portaria MEC/CAPE nº183 de 20/10/2016.

1.4 O período de duração das bolsas será limitado à duração do oferecimento das disciplinas do curso ao qual o tutor estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

2 - Do Cronograma:

2.1. O cronograma deste certame ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Inscrições	13 a 27 de Abril de 2018
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 02 de maio de 2018
Prazo para recursos	Até 48 horas contadas a partir da data de divulgação do resultado
Curso de Formação em EAD	Maio de 2018
Início das atividades de tutoria	Maio/Junho de 2018.

3. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

3.1. Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia;

3.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.3 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;

3.4 Residir em Dourados/MS;

3.5 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria à distância.

4. Da Documentação Mínima exigida no Ato da Inscrição

4.1 O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

4.2 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/dead> no ícone "Editais";

4.3 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados que deverão preceder os documentos da TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO (anexo 1) deste edital na encadernação:

- I - documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III - título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou IV - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE;
- V - Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- VI - Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- VII - diploma de curso da graduação de acordo com item 3.1;
- VIII - comprovação de experiência profissional de acordo com item 3.2;

4.4 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato;

4.4.1 A ficha de inscrição e de pontuação, a documentação de cunho pessoal e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados e identificados em sequência, conforme o anexo 1 deste Edital. (Não há necessidade de índice);

4.5 Os documentos citados deverão ser enviados **exclusivamente** via Sedex para a Diretoria de Educação a Distância, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 2.1, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Educação a Distância
Bloco B, Piso Superior. Caixa postal 351
Cidade Universitária de Dourados Dourados-MS
CEP: 79.804 -970

5. Dos motivos para indeferimento

5.1 Será indeferida a inscrição:

5.1.1 que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;

5.1.2 cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;

5.1.3 quando a documentação for entregue fora dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;

5.1.4 quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em sequência: Ficha de inscrição e Pontuação, Documentos Pessoais e o quadro constante do anexo I deste Edital.

6. Das Vagas:

6.1 As vagas oferecidas são:

Curso	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Especialização em Gestão Pública	1	3

6.2 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por cursos acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação;

6.3 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e em caráter temporário.

7. Do Processo de Seleção - Avaliação da Documentação

7.1 A banca examinadora será composta por professores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos;

7.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos Candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital;

7.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso onde o candidato pleiteou a vaga de tutor;

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 6 05;

7.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecido no item 6 05.

7.6 Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior experiência comprovada em EaD;
- Maior titulação;
- Maior tempo de atuação em EaD;
- Maior idade.

8. Do Curso de Formação:

8.1 Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria;

8.2 Serão previstos momentos presenciais obrigatórios, a serem definidos posteriormente, na cidade de Dourados, para este curso de formação;

8.3 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só será efetuado com o início do curso ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação específica, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;

8.4 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação;

8.5 De acordo com as normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo acumular com outras bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2005 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPQ ou FNDE.

9. Das obrigações e das atividades do tutor à distância:

9.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de tutoria deverá:

9.2 Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

9.3 Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

9.4 Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

9.5 Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

9.6 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

9.7 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

9.8 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

9.9 manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

9.10 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

9.11 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

9.12 participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

9.13 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria da Diretoria de EAD na UEMS;

9.14 participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;

9.15 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial, na aplicação de avaliações;

9.16 participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

10. Das Disposições Finais:

10.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

10.1.1 houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

10.1.2 forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

10.1.3 for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

10.1.4 o desempenho do tutor for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliação de tutores instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

10.2 O tutor cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III ou IV do item 10.1 acima, deixarão de compor o quadro de tutores para os cursos previstos neste edital, inclusive para as vagas destinadas ao cadastro de reserva respectivo;

10.3 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB;

10.4 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino - PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação - PROPP, Diretoria de Educação a Distância - DED, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Coordenação do Curso;

10.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.7 Em caso de desligamento do Tutor será convocado o próximo candidato na ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS;

10.8 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

10.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: diretoria.ead.uems@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 12 de abril de 2018.

Luciana Ferreira Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Wander Aguiar
Diretor de EAD UEMS / Coordenador Adjunto UAB UEMS

ANEXO 1, EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 06/2017 TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Pontuação
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência profissional comprovada na área que pleiteia a vaga de tutor	Func.Publico/CL T	Ano	3	3	
06	Experiência em estágio na área que pleiteia a vaga de tutor	Estagiário	Semestre	1	4	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 40 horas	2	4	
09	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações	Tutoria	Semestre	2	5	
10	Experiência como tutor em outras áreas	Tutoria	Semestre	1	5	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	3	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	2	3	

13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	1	5
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado / Atestado	5	4
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado.	Orientador	Certificado / Atestado	3	4
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado.	Orientador	Certificado / Atestado	2	6
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas - documentado.	Orientador	Certificado / Atestado	1	10
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO					
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA					

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação, exemplo: Se o candidato tiver o título de doutor, só este será pontuado. O mestrado e a especialização não serão pontuados.

Edital nº 27/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 26/2018-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 26/2018-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação
Alessandra de Cassia Leite	11,81	1º
Lillian Dias Castilho Siqueira	11,72	2º
Idalina Cristina Ferrari	11,25	3º
Layla Oliveira Campos Leite Machado	11,11	4º
Carla Cristina Ribeiro da Silva	11,01	5º
Ana Paula de Lima	10,80	6º
Luzimeire dos Santos Teixeira	9,58	7º
Valdecir Santana	9,51	8º
Natalia Cassago Marcos	9,20	9º
Luzia Pereira dos Santos Brianezi	8,03	10º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

Nome	Nota Final	Classificação
Maria de Lourdes Dutra	12,63	1º
Danilo Cleiton Lopes	11,87	2º
Carlos Henrique Ribeiro da Silva	10,38	3º
Anelize de Souza Silva Lima	8,06	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 15/2018, de 12 de abril de 2018.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Cristiane Meldau de Campos (Presidente), Prof. Dr. Henrique Jorge Fernandes (Representante Docente), Profª. Drª. Tania Mara Baptista dos Santos (Representante Docente) e Patricia Gomes Santana (Representante Discente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de abril de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI

Processo 23/103.850/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n. 03.568.433/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro, N.º 3244, Centro, CEP: 79.990-000- AMAMBAI (MS).

OBJETO: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo município.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Quatro (04) anos a contar da assinatura, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Data de Assinatura: 26 de março de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Processo 23/100.967/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob n. 03.501.541/0001-91, com sede à Rua Conceição do Rio Pardo, N.º 1725, Centro, CEP: 79.180-000- Ribas do Rio Pardo (MS).

OBJETO: o estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo município.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Quatro (04) anos a contar da assinatura, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2.009 e tendo em vista as infrutíferas tentativas de notificação por via postal, **NOTIFICA** o Sr. **DOMINGOS ANTÔNIO VIEIRA DE MEDEIROS** que o processo de Carta Consulta 71/402694/2017 acerca da criação do Parque Municipal Fazenda Reserva no município de Jateí/MS foi encaminhado ao arquivo ficando a Declaração Ambiental n. 011/2018 disponível para retirada mediante requerimento a ser apresentado na Central de Atendimento do IMASUL.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Diretor Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 594, de 11 DE ABRIL DE 2018.

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

Cancelar o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – LIO CÓD. 3.22.1, processo n. 71/401183/2017, em nome de ESTELITA DOMINGOS ARMELIN E OUTROS, referente a atividade de "barragem".**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, devido à falta de exatidão das informações prestadas pelo interessado referente ao empreendimento e sua localização, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – LIO - CÓD. 3.22.1, protocolado sob o n. 71/401183/2017, em nome de ESTELITA DOMINGOS ARMELIN E OUTROS, referente a atividade de "BARRAGEM".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 11 de abril de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2018
PROCESSO: 27/000.630/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2018
PROCESSO: 55/000.253/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2018
PROCESSO: 55/000.256/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
REPETIÇÃO DO LOTE: 01, 08 e 10
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018
PROCESSO: 55/001.049/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018
PROCESSO: 27/101.928/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
REPETIÇÃO DO LOTE: 01, 03, 04, 06, 07, 08 e 09
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 55/001.182/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2018
PROCESSO: 55/000.264/2018

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB
PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Presidente de CPL 01
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2018.
PROCESSO: 55/000.190/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,65
04	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	12,95
05	NOVARTIS BIOCIECIAS S.A	10,09
06		8,65
07	CM HOSPITALAR S.A	982,32
08	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	3,31
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,23
10	PRODUTOS ROCHE QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS S/A	8.861,12
11	NOVARTIS BIOCIECIAS S.A	3,32
12		2,34

LOTES DESERTOS: 03 E 013.
LOTE FRACASSADO: 02.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2018.
PROCESSO: 55/000.179/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
02	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	251,29
03	SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,24
04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	19,50
05	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	22,40
06		16,55
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,03
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	16,80
09		17,85
10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	11,74
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,90
12	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,18
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,99
14	CM HOSPITALAR S.A.	19,55
15	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,96
16	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	2.764,24
18	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,75
19	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,22
21	CM HOSPITALAR S.A.	2,58
22	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	58,50
23	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,12
24	CM HOSPITALAR S.A.	45,70
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,25
26	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	157,25
27		314,50
28	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11,18

LOTES DESERTOS: 01 e 17.
LOTE FRACASSADO: 20.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2017

PROCESSO: 27/004.111/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.221/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de insumos para ostomizados, em favor das Empresas:

- Centro América Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, no valor de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais);
 - Maiorca Soluções em Saúde, segurança e Padronização EIRELI – ME, no valor de R\$ 200.739,00 (duzentos mil e setecentos e trinta e nove reais);
 - RCA Saúde Comércio e Representações EIRELI ME no valor de R\$ 125.292,00 (Cento e vinte cinco mil e duzentos e noventa e dois reais).
- Nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**
DATA: 10/04/2018

PROCESSO Nº 27/001.122/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 e 2 em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS S/A**, no valor de R\$121.718,79(cento e vinte um mil e setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**
DATA: 12/04/2018

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 01/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.253/2017

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Hélio Batista Gomes, município de Taquarussu/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência, conforme a seguir:

CLASSIFICADAS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	P R E Ç O GLOBAL	ME/EPP
01	L3 Construtora Ltda-ME	02.531.921/0001-06	400.740,49	ME
02	Ecol Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	401.938,21	EPP
03	EDC Engenharia e Comércio Ltda-EPP	14.164.469/0001-70	402.779,23	EPP
04	GBA Serviços Construções Eireli-ME	36.779.403/0001-28	414.650,29	ME
05	Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME	02.348.730/0001-03	421.014,27	EPP
06	LT Const. Com. Ltda-ME	17.485.641/0001-86	427.743,93	ME
07	Agua Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	441.469,60	EPP

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 12/04/2018.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 047/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.414/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PIRITÁ E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS – CR 830.452/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 528.973,01 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 011/2018 – DLO/AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.231/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento na Avenida Manoel Murtinho, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Wanderley, nos Acessos: Ponte Velha e Ponte Nova, no município de Anastácio-MS.

RECORRENTE: ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADA EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/04/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 025/2018-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.195/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares para Restauo e Ampliação do “Castelinho” para abrigar o museu Histórico da Fronteira, no Município de Ponta Porã-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RESTAURA ARQUITETURA LTDA-ME	07.438.854/0001-01

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BOCAIUVA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME	03.248.071/0001-04

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **23 de abril de 2018, às 09:00hs.**

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – **DATA:** 12/04/2018

FAVORECIDO: MULTISOLUTE SERV. DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME.

OBJETO: Participação de funcionária no curso “Governança Corporativa e Compliance”.

VALOR: R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2016 – DETRAN.

PROCESSO Nº: 31/706.893/2016.

Objeto: execução de obra de construção do prédio do bloco de atendimento ao cidadão na sede do DETRAN, em Campo Grande-MS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação acima nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações da Manifestação nº 197/2018/PROJU que justificam o referido ato constante do respectivo processo administrativo.

Cópias da Justificativa de Revogação de Licitação poderá ser obtida gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2017 – DETRAN.

PROCESSO Nº: 31/702.663/2017.

Objeto: elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e a outros riscos na sede do DETRAN-MS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação acima nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações da Manifestação nº 205/2018/PROJU que justificam o referido ato constante do respectivo processo administrativo.

Cópias da Justificativa de Revogação de Licitação poderá ser obtida gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 4.856 de 06 de maio de 2016, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2018 – DETRAN

Processo nº: 31/700.946/2018

Objeto: contratação de empresa para a obra de sinalização viária, inclusive semáforos na Av. Durvalino dos Santos – BR 060, esquina com as Ruas João Márcio Ferreira Terra e Ponta Porã, no município de Sidrolândia/MS.

Abertura: quatro de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede do DETRAN/MS, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 19, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 12 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2.017 – PROC. Nº 00.789/2017
OBJETO: Aquisição de reagentes para análises Físico Químico de Água e Físico Químico de Efluentes do Laboratório Central, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Essencial Labor Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda.-ME.-Lote 01, no valor total de R\$ 43.999,98.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2.018 – PROC. Nº 00.910/2017
OBJETO: Aquisição de 03 (três) grupos geradores silenciados e carenados para atender as elevatórias de esgoto bruto em Anastácio/MS (EEEE04-Bonfim e EEEB02- Porto Geral) e Santa Rita do Pardo/MS (EEEE01-Fazendinha), para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.-EPP – Lote 01 – R\$ 114.420,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2.018 – PROC. Nº 00.115/2018
OBJETO: Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água com vazão para 10 m³/h, sendo em 01 (um) módulo de 10 m³/h, para aplicação no distrito de Porto Esperança, município de Corumbá/MS, para atender às necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Life Soluções em Saneamento Ltda.-ME – Lote 01 – R\$ 124.700,00.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.084/2018	Alpha Motion do Brasil Ltda	220,00
71/200.100/2018	Auto Posto Treze de Maio Ltda	378,00
71/200.102/2018	Faleiros Comércio de combustíveis Ltda	378,00
71/200.096/2018	Pirâmide Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda	220,00
71/200.095/2018	Cleuza Lacerda de Alencar Barboza EIRELI	540,00
71/200.098/2018	Faleiros & Cia Ltda	378,00
71/200.091/2018	Auto Posto do Parque Ltda	378,00
71/200.089/2018	Gran Veículos Ltda	378,00
71/200.090/2018	Auto Posto Aero Rancho Ltda	378,00
71/200.087/2018	Luis Benetti Madereira ME	138,00
71/200.099/2018	Auto Posto Castelo Ltda	378,00
71/200.088/2018	Auto Posto Ecológico	378,00
71/200.086/2018	Romildo Zironi ME	595,00
71/200.101/2018	Posto Rouxinol Ltda	378,00
71/200.103/2018	Faleiros Holding e Participações Ltda	378,00
71/200.105/2018	Restaurante Sabor Gourmet EIRELI - ME	73,00
71/200.113/2018	Avatar Hotelaria Ltda	378,00
71/200.114/2018	Silva & Fabro Ltda – ME	378,00
71/200.124/2018	Infnfo Master Segurança da Informação e Comércio EIRELI	378,00
71/200.127/2018	Bneves Impressores Digitais Ltda – ME	378,00
71/200.120/2018	Japão Conveniência EIRELI ME	378,00
71/200.116/2018	Loana Line Leoterio dos Santos	220,00
71/200.126/2018	Priscilla Malhas Ltda EPP	220,00
71/200.117/2018	Center Tintas Ltda – ME	73,00
71/200.110/2018	Projud Tecnologia Ltda ME	73,00
71/200.129/2018	Cidade Jardim I Dourados Empreendimentos SPE Ltda	30,00
71/200.112/2018	Avantiz Comunicação Integrada e Serviços Ltda	119,00
71/200.085/2018	I Cerri Serviços Contábeis ME	191,00
71/200.093/2018	Auto Posto Martinelli Ltda	119,00
71/200.121/2018	Apetite Serviços de Alimentação	220,00
71/200.118/2018	Sipav Construção e Incorporação Ltda	220,00
71/200.130/2018	Cloaldo Antônio da Silva – ME	30,00
71/200.111/2018	Eximpora Terras e Investimentos	30,00

Campo Grande, 10 de Abril 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 345, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os membros do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul das funções especificadas no quadro abaixo:

MEMBROS
Presidente: Maria Rita de Lima
Suplente: Maria de Lourdes Delgado Alves - Conselho da Comunidade
Suplente: Maria de Fátima de Souza Moreno

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 346, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo especificados para comporem o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificado no quadro, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979:

MEMBROS
Presidente: Christopher Pinho Ferro Scapinelli
Vice-Presidente: Maria de Lourdes Delgado Alves - Conselho da Comunidade
Titular: Maria de Fátima de Souza Moreno

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência da servidora MÔNICA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 77957022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 55/000129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 377, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a Cedência do servidor ATAIDE MOURA DE ARRUDA, matrícula n. 59933023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 413, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CEZAR AUGUSTO TONINI, matrícula n. 116018021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000134/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 418, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000117/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
34522026	Eliana Alves da Silva Boia	Professor
122847021	Emerson Adriano Milan	Professor
116327021	Vera Cruz Bonaldo	Professor
116327022	Vera Cruz Bonaldo	Professor
105253024	Sandro Cesar Dorneles	Professor
33375021	Sergio Henrique Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 423, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MEIRILANE PEDROSO PEREIRA, matrícula n. 87889021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000125/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 435, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 55/000182/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
67774021	Harley de Oliveira Santos	Professor
67774022	Harley de Oliveira Santos	Professor
93706021	Reginaldo Martins Gri	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 476, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000130/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
69290025	Claudia Nunes dos Santos Dosso	Professor
92816021	Eliana Petry Sutel Pesarico	Professor
87899021	Ronitania Portela	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 507, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000125/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
130600021	Adriana Rodrigues de Oliveira Miqueletti	Professor
70140021	Fábio Augusto Moreno Murcia	Professor
56994022	Luci Marques Pereira Troian	Gestor de Atividades Educacionais
61172021	Luiz Aparecido Martins Flores	Professor
78773021	Miriam Fidelis da Rosa	Professor
56639021	Nilva Celestrino Rocha Narcizo	Professor
65963021	Renato Marim Machado Faria	Professor
56428021	Rita da Cássia Martins Mathias	Professor
56428022	Rita da Cássia Martins Mathias	Professor
115266021	Sandra Regina da Silva	Professor
85882021	Sidiclei Roque Deparis	Professor
129657021	Sidnei Aparecido de Lima Santos	Professor
65894021	Tânia Cristina Escaione de Oliveira Capoano	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 525, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000139/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
75608021	Antonio Carlos Taveira Lopes	Professor
123894021	Ramão Antônio Vargas	Agente de Atividades Educacionais
110900021	Rosemeire Maria da Silva Badch	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 528, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Sonora/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000230/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
92979021	Maria Alice de Souza Rosa	Professor
56175022	Maria de Fátima Ferreira de Miranda Paes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 540, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.095, de 6 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou os servidores lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para desempenharem suas funções nos Centros de

Educação Infantil, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 55/000287/2017):

Matrícula n.	Nome	Função
99244021	Almir Francisco de Oliveira	Agente de Ações Sociais
69247021	Ângelo da Fonseca	Agente de Ações Sociais
68489023	Anildo Centurião	Agente de Ações Sociais
54431021	Antonio Kritrovski Roque	Agente de Ações Sociais
62822021	Cezário Souza Vilalba	Agente de Ações Sociais
42495021	David Eugenio Pereira	Agente de Ações Sociais
128589021	Elton Rodrigues de Lima	Agente de Ações Sociais
122638021	Elvio dos Santos Rodrigues	Agente de Ações Sociais
114146021	Fabio da Silva	Agente de Ações Sociais
103012021	Jeovan de Arruda Faustinoni	Agente de Ações Sociais
26625021	Jorge Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais
105283021	Luiz Flávio Bueno Pereira	Agente de Ações Sociais
114114021	Marcio Alves Saraiva	Agente de Ações Sociais
37911021	Mauro Andre Vieira	Agente de Ações Sociais
113259021	Samuel Rocha de Araújo	Agente de Ações Sociais
65820021	Silmar Aparecido dos Santos Moreira	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 543, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000369/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
82182021	Fabiana Paula Moreira Schulz	Professor
115708022	Thiago Correa do Couto	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 550, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 90958022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 554, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PATRIK TALHINA DO AMARAL, matrículas n. 125793021 e n. 125793023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000229/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 555, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLÁUDIA AMORIM REIS DE SOUZA, matrícula n.121160021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000295/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.572
PROTOCOLO : EAC/6052
PROCESSO N. : 55/001052/2017
INTERESSADA : LUCIANE TERESA VITOR DE MELLO LAZARINI
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS. CARGO DE PROFESSOR E CARGO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO. CARGO SEM NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 37, XVI, "B" CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VEDAÇÃO LEGAL.

1- Vige no Brasil a regra da não acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, de sorte que a abrangência desta vedação é a mais ampla possível, exceto, quando houver compatibilidade de horários, nos termos do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

2- A jurisprudência pátria capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que cargo técnico ou científico é o conjunto de atribuições cuja execução tem por finalidade a investigação coordenada e sistematizada de fatos, predominantemente de especulação, visando a ampliar o conhecimento humano.

3- O cargo de assistente pedagógico, no âmbito do Município de Aquidauana, cujas funções, embora exijam atuação técnica, não exige um conhecimento específico para o seu desempenho, centrado em uma única área do saber, mas sim de algumas, conforme habilitações arroladas no anexo do Edital do concurso, destoando desta forma do comando dado na alínea "b" do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

4- Desta forma, a servidora deverá comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional-SUGESF/SAD, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 226 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 4º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, por maioria de votos em julgar ilícita a acumulação acima enfocada, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 23 de março de 2018.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.572 PUBLIQUE-SE

EM 11 / 4 /2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 148 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar, Virginia Helena Leite Barreira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 123090021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Pessoal - PP, a contar de 10.04.2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 10, de 11 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Edmir José Bosso, matrícula 423290022, Assessor Especial, exercendo a função de Secretário-Adjunto, portador da CNH n. 00054694320, a conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 11/04/2018

Helianey Paulo da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 171 /2018 – de 11 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar MAURO VICENTE JERÔNIMO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118309022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ALEX SANDER PANCINI TAVARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65194023, no período de 08/04/18 a 07/05/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 162/2018).

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 127, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Alexandre Figueiredo de Lemos, matrícula n. 117.156-022, para exercer a função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 8 de março de 2018, de acordo com o artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Revogar a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 79, de 12 de março de 2018, publicada no DOEMS n. 9.615, de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600151/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
37510021	Solange Maria Radaeli	84,28	90

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600152/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
17219021	Icláides Aparecida Martinho	75,87	90

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600153/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	81,16	90

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600154/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
52600021	Izaías José dos Santos	79,70	90

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600155/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
109303021	Ronaldo Dias Pereira	86,77	90

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600144/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	87,11	91,74

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600145/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
120922023	Adriano Martins Ferreira	90,33	93,51

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600147/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
104760023	Leomar Lara Pretti	90,06	93,48

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600148/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
104369025	Marcos Antônio Gomes	91,24	93,67

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600149/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
123094023	Adeilson Valdez Serpa	82,18	87,21

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600150/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
113839025	Luciano Alves de Lima	83,41	87,83

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600198/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	97,71	98,81

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/600197/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	97,71	98,81

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.1/AGRAER/2018, de 31 de janeiro de 2108, publicado no diário oficial n. 9.586, de janeiro de 2018 conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2018.

Sonia Maria Lidone Moreira
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

André Nogueira Borges
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 040, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência

Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADELSON ANUNCIACÃO VILHALVA / 70728021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/100280/2013	VI	VII	19/02/2018
DORILIO CIRILO DE ALMEIDA / 36933021	OPERADOR DE MÁQ. MOTORIZADAS / 19/101809/2010	VI	VII	23/08/2017
EDIVALDO MOREIRA CONEGUNDES / 91428021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101390/2012	III	IV	15/07/2017
JOSÉ CARLOS DE SOUZA BENTO / 27423021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/100602/2011	VII	VIII	11/04/2016
JOSÉ COSTA LIMA NETO / 60350021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101420/2012	III	IV	18/07/2017
RANULFO CAVALHEIRO GODOI / 31481021	COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101632/2012	III	IV	18/07/2017
VALDINEI GARCIA PORTELA / 122736021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101592/2018	III	IV	18/07/2017
VIRTO LESCANO / 9569021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/102082/2010	V	VI	20/09/2015

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 171, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JOSIANE NATES TERRA**, matrícula nº 17352022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 02 de abril de 2018, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701115/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 172, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **JOSIANE NATES TERRA**, matrícula nº 17352022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de julho de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701115/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 176, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Batayporã, para o município de Costa Rica, com validade a contar de 16 de abril de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701142/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 177, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte que designou a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular, com validade a contar de 09 de abril de 2018.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO
63243021	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	BATAYPORÃ

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 178, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **LIGIA RODRIGUES**, matrícula nº 334445021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, com validade a contar de 03 de abril de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/706137/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 179, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 126223022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, em virtude de férias da titular Inês Pereira Esteves, matrícula nº 30202023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 180, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada, na Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, em virtude de férias da titular Sueli Marcia Costa, matrícula nº 18419021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 181, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ADRIANO CHASTEL LIMA**, matrícula nº 93111021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Água Clara/MS, bem como autorizar as referidas servidoras para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 182, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para responderem interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Água Clara/MS, bem como autorizar as referidas servidoras para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

Matrícula	Nome	Período
105807022	Eliana da Silva Galina	02/04/2018 a 06/04/2018 16/04/2018 a 20/04/2018 23/04/2018 a 27/04/2018
44897022	Maria Aparecida de Matos Weiss	09/04/2018 a 13/04/2018

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 183, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES**, matrícula nº 15349021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Código 70070, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, da Agência de Trânsito de Amambai/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 184, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome

119750022	Jhony Edson Gutierrez	Antônio João	16/04/2018 a 15/05/2018	430842021	José Milton Silvestre de Souza
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Fátima do Sul	02/04/2018 a 16/04/2018	133343021	José Antônio dos Santos
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Guaicurus	02/04/2018 a 16/04/2018	32767024	Neuza Maria Barbosa Motta
22009022	Edison Salles Filho	Ladário	02/04/2018 a 01/05/2018	430687021	Luciano Cavalcante Jara
24681021	Jorge Fabio Godeos Pereira	Paranaíba	02/04/2018 a 16/04/2018	430691021	Claudio Rogério Machado

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 185, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Intromper o gozo das férias regulamentares da servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 09 de abril de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 186, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 122 de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 9609 de 07/03/2018, referente à designação do servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 429683021, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** no período de 15/03/2018 a 15/04/2018, **passa a constar:** no período de 15/03/2018 a 08/04/2018, tornando sem efeito a Portaria “P” DETRAN nº 159 de 02/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 9627 de 04/04/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 187, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de Contrato durante sua vigência, conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	Titular: ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 65183024, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação, lotado na DIRTII. Substituto: ROBSON DANILO ANTUNES LUI, Matrícula: 105471021, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na DIRTII.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 9622/2018, do Processo Administrativo nº 31/704.902/2017, tendo como objeto a locação de equipamentos de informática e softwares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 603, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RENATO DE SOUZA DA PAZ, matrícula n. 63341021, código 40018, símbolo 231/3SG/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a” todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300289/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 604, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei

n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSÉ ALEXANDRE GUERRA FILHO, matrícula n. 70088021, código 40018, símbolo 231/3SG/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304568/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 605, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DAMIANA CAVALCANTE DE MORAIS, matrícula n. 46784021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004016/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 606, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA BARBOSA VILELA, matrícula n. 8562022, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, Cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe D, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700749/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 607, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HELIO LOUREIRO BATTILANI, matrícula n. 49114021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100321/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 608, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRACEMA DE ALESSIO LIMA, matrícula n. 62494021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004817/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 609, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO CARLOS ARAKAKI, matrícula n. 134028021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100357/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 610, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LORICEU SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 9676021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100370/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 611, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCY MAIRY RODRIGUES, matrícula n. 61979021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004779/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 612, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIRLEI SALETE PERIN GOMES, matrícula n. 23362021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe G, nível VII, código 70083, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200069/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 613, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIRLEI NUNES RAMOS VIANA, matrícula n. 67504021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000731/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 614, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez ao SERGIO ROQUE BAZALIA, matrícula n. 27275022, cargo Professor, código 60001, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de março de 2018 (Processo n. 55/504714/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52991022	Ademar Gonçalves de Oliveira	Major BM	AGEPREV	55/501127/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 798/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12965023	José Geraldo Enciso Puga	Fiscal de Obras Públicas	AGEPREV	55/501168/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 789/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24136029	Levy Britto Coutinho	Professor	AGEPREV	55/501029/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 800/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente
Interessada: Iolanda de Castro Utuari
Situação: Companheiro
Processo: 55/503831/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 677/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente
Interessada: Zilda Ferreira dos Santos
Situação: Filho maior inválido
Processo: 55/500716/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 609/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52578021	Nilda Aparecida Polizer Moreira	Professor	AGEPREV	29/012061/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 747/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21409021	Zaira Portela de Souza Andrade	Especialista de Educação	AGEPREV	29/003335/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 806/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de reforma
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81881021	Ademir Jose Romualdo	Cabo PM	Ageprev	55/500199/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 805/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27394022	Ana Soares de Oliveira	Auxiliar de Administração	Ageprev	55/500051/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 563/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Diferença de vencimento pensão por morte
Lotação :Ageprev
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Manifestação DIRB/Ageprev	Processo n.
27784024	Ruth Duarte Jara	770/18	55/500732/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na manifestação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Progressão funcional
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49753021	Clézio José dos Santos	Subtenente BM	Ageprev	31/500318/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 761/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Netos
Interessados: Maria Vitória Mendes de Mello e Kaio Vitor Mendes de Mello
Processo: 55/500569/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 654/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 019, DE 10 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quize) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, matrícula 95025022, ocupante

do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Diretora, símbolo DGA-2, código 100194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03/04/2018 a 17/04/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 10 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Amambai, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 696, de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.807, de 26 de novembro de 2014.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034	Presidente
Flávio Rodrigues Lhopos 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/B/60034	Membro
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 299, de 10 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 36/2018 – PRODHS, de 15/03/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.616, de 16 de março de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina
Profª. Drª - Tania Gisela Biberg Salum - Presidente
Profº. Dr - Fabricio Colacino Silva
Profª. Drª. - Fátima Alice de Aguiar Quadros
Profº. Dr - Paulo de Tarso Coelho Jardim – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 300, de 10 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, às servidoras a seguir relacionadas, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, códigos 60073/60082, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Djanires Lageano Neto de Jesus 113613022	154, de 16/03/2012	8.156, de 21/03/12, pág. 66.	01/03/2018	29/500171/2012
Manuella de Oliveira Soares 14985021	86, de 2/02/2018	9.589, de 5/02/18, pág. 57.	07/03/2018	29/501012/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 312, de 10 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS n.º 220, de 6 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.609, de 7 de março de 2018, à página 51, que concedeu afastamento integral para fins de qualificação em mestrado, requerida pela servidora ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº 59223021, ocupante do cargo de Técnico de Nível

Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500039/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 325, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
30328022	Alessandra Paim Berti	11/03/17 a 10/03/18	02/05/18 a 16/05/18 09/07/18 a 23/07/18
59181021	Bruna Peruffo Vieira Mendes	17/03/17 a 16/03/18	07/05/18 a 21/05/18 05/12/18 a 19/12/18
29589021	Bruno Neto de Andrade	11/03/17 a 10/03/18	16/05/18 a 30/05/18 15/10/18 a 29/10/18
88118021	Eleni Guimarães Aires Vita	23/07/15 a 22/07/16	09/04/18 a 23/04/18 07/07/18 a 21/07/18
85726022	Elizangela Cristina Silva de Souza	03/11/16 a 02/11/17	09/04/18 a 08/05/18
100418021	Enderli Rohod de Sousa Pires	11/03/17 a 10/03/18	02/05/18 a 31/05/18
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/17 a 04/05/18	05/05/18 a 03/06/18
125616021	Hamilton Romero	01/08/16 a 31/07/17	02/05/18 a 31/05/18
469049021	Isadora Golim Campos	08/02/17 a 07/02/18	02/05/18 a 31/05/18
130052021	Lucilene Anita Pereira Silva	02/06/16 a 01/06/17	13/04/18 a 27/04/18 10/09/18 a 24/09/18
49668021	Márcia de Fátima Sauro Silva	11/03/17 a 10/03/18	03/05/18 a 01/06/18
48126021	Renato Lustosa Sobrinho	11/03/17 a 10/03/18	21/05/18 a 19/06/18
69649021	Sérgio Rodrigues Dias	26/04/17 a 25/04/18	02/05/18 a 16/05/18 03/07/18 a 17/07/18
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	22/04/17 a 21/04/18	02/05/18 a 16/05/18 15/10/18 a 29/10/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 326, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 43/2018 – PRODHS, de 20/03/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.619, de 21 de março de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física
Profª. Drª - Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa - Presidente
Profª. Drª. - Adriana Maria Guntzel
Profº. Dr. - Orlando Moreira Junior
Profº. Dr - Walter Guedes da Silva – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 327, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 37/2018 – PRODHS, de 15/03/2018, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.616, de 16 de março de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Profª. Dra. - Lucélia Tavares Guimarães - Presidente
Profº. Me.- Danilo Pessopane de Almeida
Profª. Me. – Raquel Marques Ribeiro dos Santos
Victor Soares Gaspar – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 328, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550166/2018	30	12/03/18 a 10/04/18	Não
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550167/2018	7	09/04/18 a 15/04/18	Não
Mônica Aparecida Matos 81922021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550168/2018	18	03/04/18 a 20/04/18	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 061, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de ABRIL de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	15/08/2015 14/08/2016	09 a 23/04/2018
25745021	Emilio Morito Sakuma	14/08/2016 13/08/2017	09 a 23/04/2018
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	21/07/2016 20/07/2017	02 a 16/04/2018
57281027	Joao Hermínio Prestes Viana	02/01/2016 01/01/2017	02/04 a 01/05/2018
107706021	Luís Armando Andino Matas	23/11/2015 22/11/2016	02/04 a 01/05/2018
79787023	Maria Aparecida dos Santos	29/11/2016 28/11/2017	23/04 a 22/05/2018
81975022	Maria Igina Duarte Veiga	01/12/2016 30/11/2017	02 a 16/04/2018
10577025	Odilon Luiz Rigo	01/02/2016 31/01/2017	16 a 30/04/2018
71324022	Renato Antônio Barbosa	02/01/2017 01/01/2018	02/04 a 01/05/2018
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	13/09/2015 12/09/2016	02 a 16/04/2018
83367023	Solange Tatiana Fatima Sposito	18/01/2016 17/01/2017	13 a 27/04/2018
21101021	Vera Marcia Accetturi	23/02/2017 22/02/2018	02 a 16/04/2018

CAMPO GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 71/400471/2018

Matrícula	Nome
16214021	Edmur Lavezo Gomes

DECISÃO: Indefero o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2018.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 71/400473/2018

Matrícula	Nome
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas

DECISÃO: Indefero o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2018.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 71/400474/2018

Matrícula	Nome
79462021	José Antônio dos Santos Fernandes

DECISÃO: Indefero o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2018.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 71/400472/2018

Matrícula	Nome
43083022	Sirlei de Lima Duranes

DECISÃO: Indefero o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2018.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 71/400470/2018

Matrícula	Nome
25528021	William da Silva Palma

DECISÃO: Indefero o recurso apresentado, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2018.

PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS.

No Edital n. 1/IMASUL/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018, na página 85, tornou público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, foi feita a seguinte apostila:

onde constou:
"(...)

ANEXO DO EDITAL Nº 1/IMASUL/2018
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
103932023	Diego do Carmo Brito	Assistente II - DGA-6	78,19
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo-DGA-5	70,57
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteu	Agente de Atividades Ambientais	86,27
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	66,36
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	57,06
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	68,82
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	64,89
Matrícula n.	Lider	Cargo	Nota (ADI)
50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Chefe de Núcleo-Escritório Local de Aquidauana	82,66

(...)"

passa a constar:

(...)
 ANEXO DO EDITAL Nº 1/IMASUL/2018
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
103932023	Diego do Carmo Brito	Assistente II - DGA-6	96,69
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo-DGA-5	96,57
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteu	Agente de Atividades Ambientais	86,27
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	93,61
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	93,06
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico em Serviços Ambientais	93,99
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	94,89
Matrícula n.	Lider	Cargo	Nota (ADI)
50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Chefe de Núcleo-Escritório Local de Aquidauana	87,55

(...)"

CAMPO GRANDE, 10 DE ABRIL DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 056 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora **KATIUSCIA BALBUENA COENE**, matrícula nº 88296022, ocupante do cargo Guarda-Parque, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010, no período de 17 de maio a 15 de julho de 2018 (Processo nº 71/400.252/2018).

CAMPO GRANDE 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
 Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 057 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Inicial	30	28/03/2018 a 26/04/2018	71/401313/2018
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Inicial	04	03/04/2018 a 06/04/2018	61/402181/2016

CAMPO GRANDE 10 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
 Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 59, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere

a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **DINA MARA FIGUEIREDO**, matrícula nº 112878021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 07 de março a 04 de julho de 2018, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
 Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 156/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Declara luto oficial pelo falecimento de Cid Pinto Barbosa, ex-Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar luto oficial por 3 (três) dias, a partir de 11 de abril de 2018, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo das atividades institucionais, em decorrência do falecimento do ex-Defensor Público-Geral **CID PINTO BARBOSA**, ocorrido no dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO nº 33/007.107/2017

CONCORRÊNCIA nº 001/DPGE/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, LT Construções e Comércio Ltda. - ME, Elevação Construtora EIRELI - ME, Eletrel Engenharia e Consultoria Ltda. e Gomes & Azevedo Ltda. - EPP.

Assunto: Recurso Administrativo. Composição de Custos de Planilha Orçamentária. Saneamento de Falhas. Possibilidade.

Acolho e adoto o Parecer Jurídico n. 084/2018/ASSEJUR, tomando-o de empréstimo em todos os seus termos, para sustentar, com a sua fundamentação legal, também, as minhas razões de decidir, pois CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas LT Construções e Comércio Ltda. - ME, Elevação Construtora EIRELI - ME e Eletrel Engenharia e Consultoria Ltda., para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que declarou como vencedora a empresa Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, na Concorrência n. 001/DPGE/2018, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, na Lei n. 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2018.

Luciano Montali
 Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 33/007.107/2017

Modalidade: Concorrência nº 001/DPGE/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reforma com acréscimo de edificação, a ser realizada no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, nº 14 - Jardim dos Estados, cidade de Campo Grande - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Na forma do item 9.1 do Edital da Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico nº 084/2018/ASSEJUR, bem como, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e ainda, reconhecendo a validade e a legalidade do certame realizado, **ADJUDICO** objeto da licitação à empresa vencedora GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.640/0001-24, no valor de R\$ 1.042.723,15 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quinze centavos) e **HOMOLOGO** todo o processo da Concorrência nº 001/DPGE/2018, conforme resultado publicado, em extrato, no DOE/MS, edição nº 9.616, de 16/03/2018, p. 83.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 174/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA, matrícula n. 5515524-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, CNH 02945293920, Categoria AD, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, a partir de 13 de abril de 2018.

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 043/2018 - Chamada Pública Nº 001/2018

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 074/2018, publicada em 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38/2009 e 26/2013 do FNDE, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.

Local e Data: Os Grupos Formais, Informais e Agricultor Individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17 de maio de 2018, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara – MS, sito a Rodovia 262, Km. 135, Centro, Município de Água Clara – MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (xxx67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 12 de abril de 2018.

Sérgio Alves dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº. 041/2018 - Pregão Presencial nº. 010/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 057/2018 de 08/03/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 007/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Vencedores:

Empresa Adjudicada no menor valor: G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/MF: 01.236.234/0001-03.

Valor Adjudicada: R\$ 125.999,50 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ R\$ 125.999,50 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 12 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 12 de Abril de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

OBJETO: Fica aditivado o valor de R\$ 7.452,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), ao contrato administrativo nº 012/2018, decorrente do acréscimo dos itinerários números 02 e 15.

Fica suprimido o valor de R\$ 2.366,00 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais), ao contrato administrativo nº 012/2018, decorrente da supressão do itinerário nº 25.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Em decorrência do aditamento no valor de R\$ 7.452,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e da supressão no valor de R\$ 2.366,00 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais) de que trata a cláusula primeira, o valor global estimado constante da cláusula terceira do contrato administrativo nº. 012/2018, passa a ser de R\$ 2.093.736,40 (dois milhões, noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DATA: 26 de Março de 2018.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO Nº 040/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

CAIADO PNEUS LTDA

DEMAPE PNEUS LTDA

VANDERLEI BIANCHI ME

HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 024/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 12 de Abril de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO Nº 041/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

MARCELO ALVES FERRERIRA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 025/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 12 de Abril de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 030/2018 – Pregão Presencial Nº 024/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo Médico Hospitalar, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas proponentes: a)-COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, para fornecer os itens 15, 16, 17, 27, 34, 50, 56, 112, 191, 205, 206, 209, 224, 225 e 227, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$175.529,75 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); b)-CIRURGICA ONIX EIRELI –ME, CNPJ nº 20.419.709/0001-33, para fornecer os itens 01, 02, 11, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 32, 38, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 95, 108, 109, 110, 111, 114, 155, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 207, 216, 226 e 230, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 94.916,00 (noventa e quatro mil e novecentos e dezesseis reais); c)-ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.219.262/0001-53, para fornecer os itens 03, 14, 28, 29, 31, 39, 40, 41, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 75, 81, 85, 87, 89, 94, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 208, 210, 211, 212, 213, 214 e 228, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$122.109,30 (cento e vinte e dois mil e cento e nove reais e trinta centavos); d)-CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.853.028/0001-65, para fornecer os itens 08, 09, 10, 18, 19, 35, 36, 37, 63, 64, 72, 73, 74, 91, 99, 100, 115 e 172, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 92.319,00 (noventa e dois mil e trezentos e dezoito reais); e)-DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI- EPP, CNPJ nº 18.483.775/0001-20, para fornecer os itens 04, 05, 06, 07, 12, 13, 24, 25, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 68, 69, 76, 77, 80, 92, 93, 97, 98, 107, 113, 126, 127, 128, 138, 161, 165, 171, 173, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 231, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$134.080,10 (cento e trinta e quatro mil e oitenta reais e dez centavos). Totalizando o valor global de R\$618.954,15 (seiscentos e dezoito mil e novecentos cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Observando que o item 217 foi *fracassado*. O item 229 foi considerado *deserto*, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 12 de abril de 2018

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto o **CONSORCIO CAM** sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da AGETRAN em 12.04.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 16/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico – Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) empenhos nº 679, 680, 681, 682 e 683/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico – Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Extrato da Carta Contrato nº 24/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 106.874,00 (cento e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais) empenhos nº 689, 690, 691 e 692/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Extrato da Carta Contrato nº 23/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 80.286,50 (oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 705, 706, 707, 708, 709 e 710/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 25/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) empenhos nº 723 e 724/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Extrato da Carta Contrato nº 22/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.785,00 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais) empenhos nº 684 e 685/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04

Extrato da Carta Contrato nº 21/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 30.289,00 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais) empenhos nº 701, 702, 703 e 704/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46

Extrato da Carta Contrato nº 20/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 38.157,70 (trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) empenhos nº 698, 699 e 700/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 19/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 392.317,80 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) empenhos nº 727, 728, 729 730, 731 e 732/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
33.90.30.09 – Material Farmacológico
33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38

Extrato da Carta Contrato nº 18/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 137.858,70 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) empenhos nº 711, 712, 713, 714, 715, 716 e 717/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.30.09 – Material Farmacológico
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 21/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 17/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
 VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.746,50 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 693, 694 e 695/2018.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Processo: 13.009/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.
 Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018, equacionando assim o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 369 e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 368 dos Autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/04/2018

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo nº 5.195/2018

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2018 – Processo nº 5.195/2018, marcada para o dia 12/04/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas personalizadas para os eventos da FUNEC/2018.

Corumbá/MS, 12 de abril de 2018.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

Extrato do Contrato Administrativo nº 06/2018 – SEFIG – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 118.487,58 (Cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
 35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
 04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
 35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
 35.21 – Secretaria Especial de Fazenda
 04.129.0102.4064 – Gerenciamento da Adm. Tributária do Município
 35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
 35.91 – Fundo Mun. De Prev. Social dos Servidores
 09.122.0103.6082 – Gerenciamento da Taxa de Administração
 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2018 – SEGOV – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: 122.519,28 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.10 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 007/2018 – SEMED – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: 150.511,50 (Cento e cinquenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 – Secretaria Municipal de Educação
 24.92 – Fundo Municipal de Educação
 12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação
 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 019/2018 – SMAS – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: 53.281,80 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 36.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.241.0103.2642 – Prog. Nacional de Prom. do Acesso ao Mundo do Trabalhador
 08.244.0103.2637 – Bloco Gestão Bolsa Família - GBF
 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2018 – SMS – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: 117.743,82 (Cento e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
 10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO
 10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 10.302.0103.2682 – Gerenc. Das Ações do Centro de Ref. da Saúde do Trabalhador
 10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 10.302.0103.2697 – Gerenc. Da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
 10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde
 10.305.0103.2673 – Gerenc. das Ações do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST'S
 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2018 – SMDDES – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Valor Global: 13.873,26 (Treze mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

39.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 22.122.0104.6210 – Gerenc. da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Sustentável
 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2018 – SMISP – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento

de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor Global: 132.081,78 (Cento e trinta e dois mil oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.70 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103.4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2018 – FMAP – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Valor Global: 6.811,56 (Seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.94 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

18.541.0105.4150 – Gerenciamento da Fundação

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2018 – FCPHC – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Valor Global: 12.823,56 (Doze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.83 – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

15.452.0102.4650 – Gerenciamento da Fundação

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2018 – FUNEC – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Esportes de Corumbá. Valor Global: 5.233,74 (Cinco mil duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0103.4170 – Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2018 – FUNDTUR – Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Turismo do Pantanal.

Valor Global: 3.405,78 (Três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 – Governadoria

33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE ENGENHARIA Nº 10/2017 SEGOV/FMIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.301/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo Execução de Obras e Serviços de Engenharia Nº 10/2017 SEGOV/FMIS, para execução de obra/serviço de reparos e adequações na Casa de Acolhimento "Adiles Figueiredo" – Processo Nº 12.301/2017, em virtude da vigência da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017 que alterou a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar as seguintes alterações:

Sector: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Função Programática: 08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

Projeto/Atividade: 4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

Natureza da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 10/04/2018

ASSINA: - CASSIO AUGUSTO COSTA MARQUES – ASSESSOR ESPECIAL RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PORTARIA "P" Nº 331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, com dedicação exclusiva de mão de obra (encarregados e agentes de limpeza) com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução.

PROCESSO: nº 25/2018. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Educação, órgão requisitante formulada através de Comunicação Interna (C.I. nº 239/2018) e se dá pela necessidade de adequações internas. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos, em cumprimento a ordens judiciais. PROCESSO: nº 22/2018. ATO: O Pregoeiro torna público que o procedimento licitatório restou **DESERTO**, devido ao fato de não ter acudido interessados ao certame, conforme Ata constante dos autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 12 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

OBJETO: Locação e manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo a implantação, conversão dos dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática. PROCESSO: nº 80/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 27/04/2018 (vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 008/2016

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:

A partir das 07h:00min do dia 02 (dois) de maio de 2018.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 212

Eldorado/MS, 12 de abril de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 023/2018

Processo nº 012/2018 – Dispensa nº 003/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 114.406,59 (cento e quatorze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Fernando de Oliveira Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporá, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente

à Tomada de Preços nº 005/2018, objetivando contratação de empresa para execução de serviço de modernização do sistema de iluminação pública com luminárias em tecnologia LED, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo, está SUSPensa em virtude que foi detectada falha no projeto básico e haverá necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados, nos mesmos meios anteriormente utilizados, com uma nova data para abertura do certame.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço infra citado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã – MS, 12 de abril de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, tipo: gasolina comum e etanol comum, em atendimento as necessidades de diversas gerências e do fundo municipal de assistência social, conforme quantidades e especificações mencionadas neste processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:

POSTO VARANDA LTDA, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o total de R\$ 466.672,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 466.672,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Itaporã - MS, 12 de Abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: ROMAO BEZERRA DE SOUZA – ME**, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 137.020,00 (cento e trinta e sete mil e vinte centavos).Ivnhema-MS, 11 de Abril de 2018.**Fabiana de Souza Ramos**“Pregoeira”.Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018 **OBJETO:** Registro de preços para serviços de fornecimento de estrutura para eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 26 de Abril de 2018 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 12 e Abril de 2018. Sandra Valeria Mazucato Grubert. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

REPUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO 042/2018. PREGÃO PRESENCIAL 023/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de 03 (três) veículos, “0” (zero) KM, Tipo Hatch 1.0 com AR + Direção Hidráulica, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 27 de Abril 2018 às 13h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 12 de Abril de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 03/05/2018, às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí – MS, 12 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 03/05/2018, às 14h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br. Naviraí – MS, 12 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 077/2018 do processo nº 60963/2018 – FLY Nº 0333.0002285/2018, tipo Maior Oferta. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 034/2018 e Solicitação nº 245/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir de 13/04/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmma.ms.gov.br) na seção: **serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 25/04/2018 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 12 de Abril de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais de construções para concluir, a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme Convênio nº 27.798/2017, que entre si celebram a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Nova Andradina

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 95.534,62 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2261 – Manutenção e aprimoramento da AGENOVA; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.1027 – Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período em até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
Nova Andradina - MS, 28 de Março de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

**HABITAR COMERCIO EM GERAL E
SERVIÇOS EIRELI - ME**
Luciano Rufino da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014). O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes de reciclagem para atender a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Brilhante – ACAMARE, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o Sr. **Valderi da Silva Leite**. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 12 de abril de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de

Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, às 08:00hs do dia 27 de ABRIL de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de ABRIL de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA – MS, AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Sonora - MS vem por intermédio do presente aviso, tornar público que está aberta a inscrição/cadastramento de pessoa formada em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing ou que comprovadamente atue em uma dessas áreas e que pretenda participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme artigo 10 da Lei 12.232/2010, que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, e que visa à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários. O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, no período de 13 a 17 de abril de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou via internet através do e-mail licitacao@sonora.ms.gov.br. A inscrição via e-mail poderá ser feita em qualquer dia e horário, no mesmo período de 13 a 17 de abril de 2018 (inclusive sábados, domingos ou eventuais feriados). No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em Comunicação, Publicidade, Propaganda ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas. No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da Subcomissão Técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou atuação, em arquivo anexo (formato JPG ou PDF). Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado em Diário Oficial a relação dos nomes deferidos e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos 3 (três) membros integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora. Sonora - MS, 12 de março de 2018. **CELSE ESCOBAR DE LEMOS, Presidente da CPL**

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº DO PROCESSO: 038/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos envelopes de propostas do dia 13/04/2017 para 13/05/2017 às 08h30min, justifica-se a prorrogação face a não composição de subcomissão para o julgamento das propostas técnicas. Os interessados deverão solicitar o Edital na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Sonora - MS, 12 de abril de 2018. **CELSE ESCOBAR DE LEMOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços foi considerada fracassada
PROCESSO Nº. 002/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da esteira do terminal de desembarque do aeroporto Municipal Plínio Alarcon em Três Lagoas-MS, com fornecimento de todo material e mão de obra, conforme Projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma anexos.
JULGAMENTO: Menor Preço Global
 Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
 Prefeito Municipal

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004/2018
 Edital de Chamada Pública Nº 001/2018
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Edital da Chamada de Preços nº. 001/2018, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes desta Chamada Pública, e mediante Parecer Jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores da Chamada Pública supracitada.
 Publique-se.
 Três Lagoas - MS, 12 de abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para a alimentação escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Edital da Chamada de Preços nº. 001/2018, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes desta Chamada Pública.
GRUPOS FORMAIS E VALORES: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS (MS), R\$.261.054,84; ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – AGRIP, R\$ 269.344,60; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS DO CAMPO – ASPROCAMPO, R\$ 88.068,20; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA TRÊS LAGOAS, R\$ 121.540,93; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES SE TRÊS LAGOAS – ASPROFOLHA, R\$ 192.439,02; COOPERAMS – COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, R\$ 219.642,28; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE TRÊS LAGOAS (ASPATRES), R\$ 206.157,34; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP, R\$ 145.918,27; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, R\$ 203.638,71; COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAP, R\$ 75.653,74; ASSOCIAÇÃO RETIRO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES, R\$ 256.276,50; COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FAZENDA ALIANÇA, R\$ 131.227,17

Três Lagoas - MS, 12 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.092/2018.

Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA – FAPEC
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos e assessoria a gestão de resíduos sólidos, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2016 e outros, em obediência às Legislações e Normas vigentes, de conformidade com o **Termo de Referência e Anexos.**

Recursos Orçamentários: 1001.154510081.005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 211 – FR 100000, e no futuro a dotação orçamentária que a substituir.

Valor total da Despesa: R\$.2.889.954,99 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Data da Ratificação: 11/04/2018
 Três Lagoas (MS), 11 de abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2018

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 011/2018, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização completa e gravação no plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Dourados/MS.

VENCEDORA: VALENTIM SGARAVATTI – ME, inscrita no CNPJ 05.851.924/0001-15, estabelecida na Rua Pedro Celestino, 1560, Jardim Bara, Dourados/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2018 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados, MS, 12 de abril de 2018.
 DANIELA WEILER WAGNER HALL
 Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 002/2018

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Desconto Global", relativo ao Processo nº 012/2018, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atender a Câmara Municipal de Dourados/MS.

VENCEDORA: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ 00.922.286/0001-62, estabelecida na Rua Pedro Celestino, 1993, Vila Cidade, Campo Grande/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 002/2018 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados, MS, 12 de abril de 2018.
 DANIELA WEILER WAGNER HALL
 Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Beneficente dos Subtenentes, Sargentos e Oficiais oriundos do quadro de Sargentos, Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,**

a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14h e 30 min. em primeira convocação e às 15h 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) apreciação e aprovação do balanço financeiro do exercício 2017; 02) deliberação e aprovação do orçamento do exercício 2018; 3) Outros Assuntos. Campo Grande, MS, 11 de abril de 2018. Thiago Monaco Marques - Presidente da ABSMS.

EDITAL

FSW Agropastoril S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) de nº 17/2017, sendo esta uma Autorização Ambiental para irrigação por aspersão para pivô central de 119,60 ha na Fazenda Recreio, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Esta licença tem validade de 04 anos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, por meio deste, convocar todos/as os/as associados/as e a categoria profissional como um todo para a Assembleia Geral Ordinária, conforme Estatuto Social, Capítulo VI, a ser realizada no dia 21 de abril de 2018, às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação, a realizar-se na sede da CUT-MS - Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul, localizada na travessa Coronel Edgardo Gomes, 49, bairro São Tomé em Campo Grande-MS, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1- Informes gerais à categoria;
- 2- Representações sindicais de base e grupos de trabalho;
- 3- Pautas para negociações coletivas;
- 4- Contribuições sindicais;
- 5- E o que mais seguir.

Campo Grande-MS, 13 de abril de 2018.

Walkes Jacques Vargas

Psicólogo - CRP14/05574-6 | Presidente

Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul - CNPJ 33.739.426/0001-10

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.

CNPJ nº 87.700.746/0001-96 - NIRE 54200398754

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, s/nº, CEP 79907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **27 de abril de 2018**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 8h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 8h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia: 1) Aprovar** as contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; **2) Destinar** o resultado apurado; **3) Eleger** os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; **4) Fixar** a remuneração dos Administradores; **5) Dar e renovar** a autorização aos administradores da Sociedade para constituir garantias sobre bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2018; e **6) Aprovar** o valor para doações do ano de 2018. **Ponta Porã/MS, 13 de abril de 2018. Ailton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, pelo **HEDGE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 08.472.968/0001-22, com sede à Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, n. 689, térreo, Royal Park, Campo Grande - MS FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 344.212, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento aprovado pela Municipalidade local através do processo n. 54923/2010-72, referente ao imóvel urbano determinado Área Remanescente G, da Fazenda Serradinho, Bairro Caiobá, nesta Capital, conforme descrição constante da Matrícula 45.648, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com a denominação de **"LOTEAMENTO VILLAGIO RIVERIA"**, com ÁREA TOTAL de 60.093,00 m², que contém área de 33.558,12 m² ocupada por 90 lotes, 12.020,34 m² ocupadas por áreas de domínio público municipal e 14.514,54 m² ocupado pelas ruas. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _____, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande – MS, 03 de abril 2018.

Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

CACTUS PARTICIPAÇÕES S/A		
Rua Santa Maria n° 1598, Sala 04, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.011-190, Campo Grande-MS CNPJ: 08.238.189/0001-67 - NIRE: 54.30000422-7		
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Senhoria, o resultado das operações no decorrer do exercício social iniciado em 01 de Janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2017, conforme Demonstrações Contábeis e Financeiras da companhia. Campo Grande-MS, 13 de março de 2018. A DIRETORIA.		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	3.246,53	13.560,59
Total do Disponível	3.246,53	13.560,59
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		
Bradesco S/A - Aplicação Financeira	15.745,75	0,00
Créditos c/ Terceiros a Receber	0,00	0,00
Créditos com Partes Relacionadas	8.645.570,00	11.900.235,32
Dividendos Propostos a Receber	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	8.661.315,75	11.900.235,32
NÃO CIRCULANTE		
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		
Investimentos Relevantes Controladas	22.209.875,84	13.342.395,53
Total do Ativo Não Circulante	22.209.875,84	13.342.395,53
TOTAL DO ATIVO	30.874.438,12	25.256.191,44
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	7.539,00	1.012,00
Débitos com Partes Relacionadas	5.583.000,00	6.736.635,32
Total do Passivo Circulante	5.590.539,00	6.737.647,32
NÃO CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	22.600.000,00	7.340.000,00
RESERVAS		
Lucros Acumulados/Reserva Lucros	1.877.169,89	10.371.814,89
Reservas Legal	806.729,23	806.729,23
Total do Passivo Não Circulante	25.283.899,12	18.518.544,12
TOTAL DO PASSIVO	30.874.438,12	25.256.191,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DESCRIÇÃO	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	TOTAL
Saldo do Balanço em 31/12/2015	7.340.000,00	8.503.755,74	806.729,23	16.650.484,97
Resultado do Exercício		1.868.059,15	0,00	1.868.059,15
Transferência p/ Reservas		0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros		0,00	0,00	0,00
Saldo do Balanço em 31/12/2016	7.340.000,00	10.371.814,89	806.729,23	18.518.544,12
Saldo do Balanço em 31/12/2016	7.340.000,00	10.371.814,89	806.729,23	18.518.544,12
Resultado do Exercício		9.110,74	0,00	9.110,74
Transferência p/ Aumento Capital	8.503.755,74	-8.503.755,74	0,00	0,00
Integralização Capital em Ações	6.756.244,26	0,00	0,00	6.756.244,26
Saldo do Balanço em 31/12/2017	22.600.000,00	1.877.169,89	806.729,23	25.283.899,12

NOTAS EXPLICATIVAS				
1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O objeto social é a participações em outras sociedades. O regime de tributação federal é pelo lucro presumido.				
2 - Créditos a Receber: Os créditos a receber se referem a partes relacionadas, e foram registradas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos respectivos créditos. Não há constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, por se tratar de créditos com partes relacionadas.				
3 - INVESTIMENTOS RELEVANTES				
	Participação	31/12/2017	Participação	31/12/2016
Cactus Agropecuária Ltda	99,90%	15.022.350,86	99,90%	4.963.568,99
Cactus Locadora de Imóveis Ltda	99,90%	2.626.266,38	99,90%	2.857.965,23
Cactus Locadora de Veículos Ltda	99,90%	4.541.258,60	99,90%	5.526.861,31
Integrax Brasil Participações S/A		20.000,00		0,00
Total dos Investimentos Relevantes		22.209.875,84		13.342.395,53
Os investimentos relativos a participações em outras sociedades e os ganhos foram apurados pelo método da Equivalência Patrimonial.				
4 - Débitos c/ Partes Relacionadas: Do valor registrado nessa rubrica em 31/12/2016 no valor R\$ 6.736.635,32 foram integralizados como capital acionário no exercício de 2017.				
5 - CAPITAL: Nas datas de início o capital da Companhia é representado por 7.340.000 ações nominativas: 3.670.000 ações ordinárias e 3.670.000 ações preferenciais; e no término do exercício está representado por 11.300.000 ações nominativas e 11.300.000 ações preferenciais, sem valor nominal.				
6 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e Lei 10.406/02 - Normas Brasileiras de contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil. b) Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2017 e 2015), facilitando a leitura das informações, e qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. c) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.				
7 - Demonstração do Fluxo de Caixa: A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa foi transcrita pelo método indireto.				
8 - Eventos Subsequentes: A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de publicação das demonstrações contábeis.				
9 - Continuidade dos Negócios: A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.				
10 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR: Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância em todos os períodos, especificamente em 31/12/2017 na quantia de R\$ 22.209.875,84 (vinte e dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e Demonstração de Resultado do Exercício, cujo lucro líquido em 31/12/2017 importa a quantia de R\$ 9.110,74 (nove mil e cento e dez reais e setenta e quatro centavos). Fica ressaltado que, a responsabilidade do profissional contábil fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelo estoque de bens levantados sob sua total e exclusiva responsabilidade.				

Campo Grande-MS, 31 de Dezembro de 2017.

GILSON SOARES DE ALENCAR
Contador - CRC/MS: 006778/O-1
CPF: 511.952.591-15

ROBERTO SOARES LEITE
CPF: 080.313.201-87
Presidente